

NÓS, CIDADÃOS! – NC

2º CONGRESSO DO NÓS, CIDADÃOS!

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 21 dos Estatutos do NÓS, CIDADÃOS! - NC, convoca-se o II CONGRESSO EXTRAORDINARIO, para reunir nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, no Cine Teatro Dr. Morgado em Oliveira de Frades, com a Ordem de Trabalhos constante do artigo 3.º do Regulamento do Congresso, sendo esta convocatória e o respectivo regulamento de funcionamento publicados no sítio oficial do NC na Internet, e divulgados diretamente para todos os filiados e estruturas locais do Partido.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2018

A Comissão Política Nacional do Nós, Cidadãos!

NÓS, CIDADÃOS! – NC

REGULAMENTO DO 2º CONGRESSO DO NÓS, CIDADÃOS!

Local

O II Congresso Nacional do Partido Nós, Cidadãos! -NC reúne em sessão extraordinária, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, em Oliveira de Frades

Artigo 1.º

(Competência)

1. O Congresso Nacional constitui o órgão supremo do Partido Nós Cidadãos.
2. Compete ao Congresso Nacional do Nós Cidadãos:
 - a) Definir a estratégia política do Partido, apreciar a atuação dos seus órgãos e deliberar sobre qualquer assunto de interesse para o Partido e para o País;
 - b) Rever o Programa do Partido;
 - c) Modificar os Estatutos do Partido;
 - d) Eleger os órgãos Nacionais

Artigo 2.º

(Composição e condição de participação no 2º Congresso)

1. O 2º Congresso do NÓS, CIDADÃOS! é constituído por todos os filiados no Partido, inscritos como tal junto do Partido, em ficha própria, até à data de 9 de fevereiro de 2018 e com as quotas em dia
2. No Congresso poderão também participar, sem direito de voto, os filiados do NÓS, CIDADÃOS! sem as quotas em dia
3. No Congresso participarão, igualmente, os representantes das organizações que forem convidadas para tal.
4. Os trabalhos do Congresso são abertos à participação de representantes dos Órgãos de Comunicação Social, sendo, ainda, enviada aos órgãos de comunicação social, no final do mesmo, uma Nota de Imprensa com as Conclusões.
5. O 2º Congresso do NÓS, CIDADÃOS! realiza-se a 24 e 25 de fevereiro de 2018.

Artigo 3.º

(Organização e Ordem de Trabalhos)

O II Congresso Nacional do Partido Nós, Cidadãos! -NC reúne em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Eleição da Mesa de Congresso e Sessão de Abertura

Ponto 2 – Apresentação de Propostas de alteração estatutária

Ponto 3 – Discussão de Propostas de alteração estatutária

Ponto 4 – Votação da Propostas de alteração Estatutária

Ponto 5 - Apresentação de Propostas de Estratégia Global

Ponto 6 – Discussão das Propostas de Estratégia Global

Ponto 7 – Votação das Propostas de Estratégia Global

Ponto 8 – Eleição dos Órgãos Nacionais

Ponto 9 – Proclamação de Resultados e Tomada de Posse

Organização dos Trabalhos

Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

Sábado, 24 de fevereiro de 2018

13h30 – Credenciação dos congressistas;

14h30 – Abertura do Congresso e Eleição da Mesa do Congresso

15h – Apresentação, discussão e votação de Propostas de alteração estatutária;

16h – Apresentação, discussão e votação de propostas de Estratégia Global

17h30 às 19h30 – Eleição dos Órgãos Nacionais

21h00 – Jantar/convívio em São Pedro do Sul

Domingo, 24 de fevereiro de 2018

11h – Credenciação dos convidados

11h30 – Tomada de Posse e Sessão de Encerramento

13h – Almoço

(Quórum de funcionamento e de deliberação)

1. O 2º Congresso do NÓS, CIDADÃOS! começa a funcionar à hora marcada, independentemente do número de presenças.
2. As votações só começam quando a Mesa do Congresso o determinar, no cumprimento da Ordem de Trabalhos e deste regulamento.

Artigo 4.º

(Distribuição dos tempos de intervenção)

A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- a) Um ou mais representantes da Comissão Política Nacional usarão da palavra, durante o máximo de 30 minutos no total, no início do debate e o Presidente da Comissão Política Nacional usará da palavra durante o máximo de 30 minutos, no final da Ordem dos Trabalhos do Congresso;
- b) O primeiro Subscritor de cada Proposta de Estratégia Política dispõe de 15 minutos;
- c) O primeiro Subscritor de cada moção dispõe de 5 minutos;
- c) Aos restantes oradores, em qualquer dos pontos da OT do Congresso, será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos;
- d) A Mesa do Congresso determinará a hora exacta da interrupção para almoço.

Artigo 5.º

(Subscrição e apresentação de propostas de estratégia e de alteração aos Estatutos)

1. As Moções de Estratégia Política ou as moções a serem presentes ao Congresso devem ser entregues à Comissão Organizadora ou a esta remetidas até ao dia 22 de fevereiro de 2018 pelas 14h00 para o e-mail: sec.noscidadaos@gmail.com
2. As propostas de alteração aos Estatutos devem ser remetidas à Comissão Organizadora até ao dia 22 de fevereiro de 2018 pelas 14h00 para o e-mail: sec.noscidadaos@gmail.com
3. As propostas devem ser obrigatoriamente apresentadas em suporte informático e uma cópia em papel.
4. As propostas admitidas na mesa serão publicadas no Sítio Oficial do NÓS, CIDADÃOS! na Internet.
5. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o primeiro subscritor de cada uma delas a retire e subscreva aquelas.

6. Ao primeiro subscritor de cada proposta, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a redacção.
7. Cada filiado apenas pode integrar uma lista concorrente aos órgãos directivos nacionais.
8. As listas concorrentes aos órgãos directivos devem ser entregues à Comissão Organizadora até às 16h do dia 24 de fevereiro e fazer-se acompanhar de uma declaração de aceitação de candidatura de todos os subscritores.

7 de fevereiro de 2018

A Comissão Política Nacional do Nós, Cidadãos!